



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 47/2020.

De 07 de Janeiro de 2020.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **SILVANI FAUSTINO DO NASCIMENTO**, portadora do RG 19.339.974 e CPF/MF 085.497.568-30, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2013/2018, Período Aquisitivo 02.07.2010 à 01.07.2015 gozando, a partir de 02.01.2020, com término em 31.01.2020, certidão número 06/2020, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.01.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Janeiro de 2020.


- Paulo Eduardo Pinto -

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


- Eliseu Malaquias -

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS